



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 19989347

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SEÇÃO DE CONTRATOS (SECON), SEÇÃO DE ENGENHARIA (SEENG), SEÇÃO DE APOIO JURÍDICO (SEAJU) E ASSESSORIA JURÍDICA (ASJUR)

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Capacitação/ treinamento de servidores no Seminário "CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – NOVIDADES E TEMAS APLICADOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021. Com destaque para os entendimentos do TCU"

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Alinhamento com a Resolução [CJF 668/2020](#) (estratégia da JF, macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas”).

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A participação dos servidores lotados na Secon, Seeng, Seaju e Asjur no pretensão seminário é de suma importância, haja vista a previsão de vários serviços a serem executados pela Seção Judiciária de Goiás. Nesse cenário, a atuação da Secon, Seeng, Seaju e Asjur nas referidas contratações requer o conhecimento necessário para aplicação das regras dispostas na Lei n. 14.133/2021, as quais trouxeram inúmeras e profundas alterações, o que intensifica a necessidade de capacitação dos agentes públicos. Soma-se a isso o investimentos significativos e de altos riscos, além de conhecimentos técnicos de engenharia e do regime das licitações no objeto em questão. Por fim, com a participação, os servidores irão: 1. Compreender as orientações do TCU e do Judiciário que devem guiar a aplicação do novo regime, para tomar decisões mais seguras e prevenir responsabilizações; 2. Complementar os estudos sobre o regime da nova Lei a partir de 40 questões aplicadas e polêmicas envolvendo as licitações e os contratos de obras e serviços de engenharia; 3. Discutir questões polêmicas do planejamento, do julgamento e da execução e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/2021; 4. Atualizar sobre os temas mais relevantes e atuais das contratações de obras e serviços de engenharia de acordo com o novo regime das contratações públicas.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
Capacitação/ treinamento de servidores.	19321	6	5.995,00	29.975,00*

* A ZENITE ofertou uma inscrição gratuita por cortesia.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

07/05/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

3 (três) dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

1

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não capacitação dos servidores diante das diversas e recentes atualizações na legislação, pode trazer prejuízos na eficiência e eficácia dos serviços prestados, bem como possíveis responsabilizações por omissões, apuração de valores incorretos, concessões indevidas durante a execução do contrato no que se refere a acréscimos e reajustes, bem como não observância dos mais importantes entendimentos do TCU sobre o tema.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Maria Leal Yoshioka**, **Supervisor(a) de Seção**, em 16/02/2024, às 16:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19989347** e o código CRC **74128547**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0000859-49.2024.4.01.8006

19989347v11